

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite, n.º 1011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO - CEARÁ.

CNPJ 05.454.897/0001-47 – E-mail embrejosanto@ig.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/22 de 14 de março de 2022.

**Outorga título de
cidadão brejo-
santense ao Sr. Jozélio
Cabral Oliveira –
natural de Belém do
São Francisco – PE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessão realizada no dia 10 de março do corrente ano, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 001/22, de autoria do vereador Andrei de Sousa Furtado e eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. Fica outorgado o título de cidadão de Brejo Santo ao Pastor Jozélio Cabral Oliveira, por relevantes serviços prestados em prol do município de Brejo Santo-CE, especialmente na área religiosa.

Art. 2º. O homenageado é filho natural da cidade de Belém do São Francisco – PE.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo - CE, em 14 de março de 2022.


Francisco Bezerra de Lucena Feitosa
Presidente